

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO</b>
Encaminhado em: 02/10/23 às ____:____ horas

Encarregado

## PROTOCOLO

Nº: 758/23  
Data: 29/09/23  
Hora: 11:h  
Visto: Adejacir

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indica a criação de uma casa de acolhida nas proximidades do hospital regional e do ame.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Indica a criação de uma casa de acolhida nas proximidades do Hospital Regional e do AME.

## JUSTIFICATIVA:

Uma casa de acolhida para familiares de pacientes em tratamento médico é um espaço projetado para oferecer apoio e conforto a parentes de pessoas que estão passando por tratamentos médicos. Essa iniciativa visa ajudar a minimizar o estresse e as dificuldades que os familiares enfrentam durante esse período.

Aqui estão algumas características e serviços que uma casa de acolhida para familiares de pacientes em tratamento médico pode oferecer:

**Alojamento confortável:** Quartos ou áreas de dormir bem equipadas e confortáveis para os familiares.

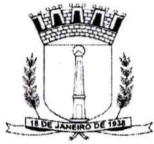
**Cozinha e Refeições:** Uma cozinha totalmente equipada para que os familiares possam preparar suas próprias refeições. Em alguns casos, pode haver refeições fornecidas.

**Áreas de convivência:** Espaços para socialização e interação entre os familiares, criando uma comunidade de apoio.

**Assistência emocional:** Acesso a aconselhamento ou suporte emocional para ajudar os familiares a lidar com o estresse e as emoções associadas ao tratamento do paciente.

**Acesso a informações:** Informações sobre o estado de saúde do paciente, procedimentos médicos, tratamento e recursos disponíveis na área. **Localização conveniente:** A casa de acolhida geralmente deve estar localizada em uma área próxima ao hospital ou ao centro de tratamento médico para facilitar a visita ao paciente.

**Acessibilidade:** Deve ser adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que todos os familiares possam se beneficiar do espaço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Custos e financiamento:** Dependendo da organização ou instituição que administra a casa de acolhida, pode haver opções de financiamento ou custos associados à estadia.

**Políticas e Regras:** Normas claras e políticas para garantir a segurança e o bem-estar de todos os hóspedes.

**Equipe de apoio:** Pode haver uma equipe de funcionários ou voluntários disponíveis para oferecer assistência e orientação aos familiares.

Cornélio Procópio, 29 de setembro de 2024.

**CRISTIANO LEITE RIBEIRO**  
Vereador – PSD